



ATA DE SESSÃO DO PROCEDIMENTO LICITATÓRIO Nº 12/2022

PROCESSO: Nº 085/2020

OBJETO: Concessão Remunerada de Uso de áreas vagas no Entrepósito de Presidente Prudente, conforme descrição constante no **ANEXO I – TERMO DE REFERÊNCIA**.

DATA DA SESSÃO: 05/12/2022.

HORÁRIO: 09h30.

Às 09h30 do dia 05/12/2022, na sede social da CEAGESP – Companhia de Entrepósitos e Armazéns Gerais de São Paulo, realizou-se a sessão pública para continuidade do procedimento licitatório em referência. Presentes a Presidente da Comissão Julgadora – **Sra. MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS**, membros – **NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA** e **RICARDO YUTAKA YAMADA** e a representante da área técnica **DEPARTAMENTO DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR**, **Sra. CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI**. Sem a presença de licitantes.

Iniciados os trabalhos, a Comissão Julgadora analisou a documentação apresentada para saneamento das habilitações, solicitadas na Ata de Sessão de 19/10/2022. Neste ato, a Comissão decidiu que:

Os licitantes a seguir relacionados regularizaram suas pendências documentais e, portanto, estão **habilitados e classificados**.

Licitante	Documentação entregue
COMERCIO DE BANANAS SANTOME	a) Procuração em nome do sócio; b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
BRUNO BONKOSKI	a) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais – item 2.
ELIAS PEREIRA DA SILVA	a) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais; b) Anexo IX - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação; c) Anexo X - Declarações Complementares; d) Anexo V - Declaração Negativa de Débitos; e) Anexo VI - Declaração de Parentesco; g) Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual – no CPF.
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA	a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual.
SEDEX DO MORANGO LTDA	a) Documentação jurídica – confirmada na JUCESP ; b) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal; c) Anexo X - Declarações Complementares; d) Anexo V - Declaração Negativa de Débitos; e) Anexo VI - Declaração de Parentesco.
COMERCIO DE CEREAIS ITAPUAN EIRELI	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
WANDERLEI RONALDO GROTTTO	a) CNH.
ALESSANDRO AUGUSTO MONTEIRO	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
GROTTTO & CIA LTDA	a) Anexo IX - Declaração de Inexistência de Fato Impeditivo da Habilitação; b) Anexo X - Declarações Complementares; c) Anexo VI - Declaração de Parentesco.
MARCIO MIRANDA DA SILVA	a) Prova de regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei.

Licitante	Documentação entregue
TAKASHI FUKUDA	a) Anexo VII – Termo de Vistoria Física.
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	a) Comprovante de residência atualizado.
JORGE HENRIQUE GARÇAO SOBRAL	a) Anexo V - Declaração Negativa de Débitos.
LUCIANO FRANCISCO GALINDO	a) Certidão negativa de insolvência civil expedida pela Justiça Estadual; b) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais.
COMERCIAL DE FRUTAS SIMOES NETO LTDA	a) Anexo X - Declarações Complementares.
ALEX ALEXANDRE DE LIMA	a) Anexo V - Declaração Negativa de Débitos.
LD HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	a) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal.
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	a) Anexo VI - Declaração de Parentesco.
SALVADOR BRAGA JUNIOR E OUTRO	a) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais.
UILSON APARECIDO ULIAN & CIA LTDA	a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante; b) Prova de regularidade com a Fazenda Estadual; c) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal; d) Certidão emitida pela instância judicial competente.
EDUARDO SUSSUMO NOZAWA	a) Comprovante de residência; b) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante.
JULIANA AKIYAMA	a) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
NATALINO SHIGUEKI KITO E OUTRO	a) Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante; b) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais.
COMERCIO VAREJISTA SÓ UVAS LTDA	a) Documentação Jurídica – confirmada na JUCESP ; b) Anexo V - Declaração Negativa de Débitos.
CLODOALDO DOS SANTOS	a) Prova de regularidade com a Fazenda Municipal.
TM DE ALMEIDA PRESIDENTE PRUDENTE - ME	a) Anexo VIII - Declaração de Conhecimento das Condições Locais; b) Anexo X – Declarações Complementares.

O licitante abaixo relacionado, por não apresentar a documentação de saneamento, foi **inabilitado e desclassificado**:

Licitante	Documentações entregues
João de Jesus e Outro	a) Certidão Conjunta Negativa de Débitos relativos a Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, ou Certidão Conjunta Positiva com efeito negativo, expedida pela Secretaria da Receita Federal do Brasil (RFB) e Procuradoria Geral da Fazenda Nacional (PGFN), da sede da licitante; b) Certidão de objeto e pé – restrição apresentada em consulta realizada conforme prevista no item 7.4. “b” do edital.

Por consequência da inabilitação do licitante João de Jesus e Outro para o item 45, a comissão procedeu a abertura do envelope B da licitante Naturela Fruit Ltda, classificada em segundo lugar. Em conformidade ao exigido no item 9. do edital, foram repetidos os procedimentos de análise e consultas citadas na Ata de Sessão do dia 19/10/2022 para os demais licitantes, assim, foram realizadas as seguintes condutas:

Licitante	Pendência Resolvida
Naturela Fruit Ltda	a) Certidão do FGTS – atualizada ; b) Prova de Regularidade com a Fazenda Municipal – atualizada ; c) Certidão Negativa de Falência, Concordata ou Execução Patrimonial, expedida pelo distribuidor da sede do licitante – obtida .

Após realizadas consultas e atualizações dos documentos apresentados pela licitante e constatada a regularidade, foi declarada habilitada e classificada.

Ato contínuo, efetivou-se a classificação geral final das Propostas Comerciais apresentadas pelos licitantes que atenderam todas as exigências editalícias, resultando no quadro abaixo:

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial	Classificação
COMERCIO DE BANANAS SANTOME	1	GC	BOX	3	R\$ 2.215,00	1º
BRUNO BONKOSKI	2	GC	BOX	4	R\$ 2.015,00	1º
ELIAS PEREIRA DA SILVA	6	GC	BOX	11	R\$ 2.100,00	1º
ELIAS PEREIRA DA SILVA	7	GC	BOX	12	R\$ 2.800,00	1º
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA	10	GC	BOX	24	R\$ 2.014,88	1º
OSNI INOCENCIO BAUM DE SOUZA	11	GC	BOX	34	R\$ 1.968,75	1º
2S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	16	GC	BOX	45	R\$ 2.137,50	1º
SEDEX DO MORANGO LTDA	20	GC	BOX	6	R\$ 1.563,47	1º
SEDEX DO MORANGO LTDA	21	GC	BOX	6A	R\$ 1.563,47	1º
COMERCIO DE CEREAIS ITAPUAN EIRELI	24	GC	BOX	15	R\$ 900,00	1º
WANDERLEI RONALDO GROTO	25	GC	BOX	15A	R\$ 1.000,00	1º
ALESSANDRO AUGUSTO MONTEIRO	26	GC	BOX	25	R\$ 866,57	1º
ALESSANDRO AUGUSTO MONTEIRO	27	GC	BOX	25A	R\$ 866,57	1º
GROTTO & CIA LTDA	28	GC	BOX	26	R\$ 870,00	1º
GROTTO & CIA LTDA	29	GC	BOX	26A	R\$ 870,00	1º
MARCIO MIRANDA DA SILVA	34	GC	BOX	40	R\$ 867,00	1º
MARCIO MIRANDA DA SILVA	35	GC	BOX	40A	R\$ 867,00	1º
TAKASHI FUKUDA	38	GC	MODULO	3	R\$ 2.160,00	1º
GROTO COML DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	39	GC	MODULO	26	R\$ 1.156,00	1º
GROTO COML DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	40	GC	MODULO	29	R\$ 1.590,00	1º
SERAFIM OLIVEIRO PINTO	41	GC	MODULO	34	R\$ 995,50	1º
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	42	GC	MODULO	46	R\$ 2.200,00	1º
SERGIO OSVALDO DE SOUZA	43	GC	MODULO	47	R\$ 2.300,00	1º
CRISTIANO FRANCELINO PESSOA PIRES	44	GC	MODULO	48	R\$ 1.400,00	1º

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial	Classificação
NATURELA FRUIT LTDA	45	GC	MODULO	55	R\$ 1.080,00	1º
JORGE HENRIQUE GARÇA SOBREAL	46	GC	MODULO	77	R\$ 1.458,00	1º
JORGE HENRIQUE GARÇA SOBREAL	47	GC	MODULO	79	R\$ 1.410,00	1º
JORGE HENRIQUE GARÇA SOBREAL	48	GC	MODULO	80	R\$ 1.165,56	1º
2S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	49	GC	MODULO	85	R\$ 1.680,00	1º
LUCIANO FRANCISCO GALINDO	50	GC	MODULO	102	R\$ 950,00	1º
COMERCIAL DE FRUTAS SIMOES NETO LTDA	51	GC	MODULO	112	R\$ 1.295,80	1º
COMERCIAL DE FRUTAS SIMOES NETO LTDA	52	GC	MODULO	113	R\$ 1.241,85	1º
2S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	53	GC	MODULO	114	R\$ 1.680,00	1º
2S COMERCIO E DISTRIBUIDORA DE HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	54	GC	MODULO	115	R\$ 1.260,00	1º
CRISTIANO FRANCELINO PESSOA PIRES	55	GC	MODULO	116	R\$ 1.600,00	1º
OLIVEIRA & URBANO ATACADISTA DE FRUTAS LTDA	56	GC	MODULO	116A	R\$ 822,00	1º
ALEX ALEXANDRE DE LIMA	57	GC	MODULO	116B	R\$ 1.590,00	1º
MARISTELA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	58	GC	MODULO	116C	R\$ 1.500,99	1º
LUCAS GABRIEL DE OLIVEIRA	59	GC	MODULO	116D	R\$ 591,59	1º
LD HORTIFRUTIGRANJEIROS LTDA	62	GC	MODULO	116G	R\$ 700,00	1º
BETEL HORTIFRUTI E TRANSP. PRUDENTE EIRELI	63	GC	MODULO	116H	R\$ 790,95	1º
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	64	MLC	MODULO	1	R\$ 578,13	1º
SALVADOR BRAGA JUNIOR E OUTRO	72	MLC	MODULO	9	R\$ 578,00	1º
SALVADOR BRAGA JUNIOR E OUTRO	73	MLC	MODULO	10	R\$ 578,00	1º
UILSON APARECIDO ULIAN & CIA LTDA	76	MLC	MODULO	13	R\$ 1.000,00	1º
MARISTELA COMERCIO DE FRUTAS E VERDURAS LTDA	78	MLC	MODULO	15	R\$ 923,98	1º
EDUARDO SUSSUMO NOZAWA	82	MLC	MODULO	19	R\$ 599,01	1º
SIRLEI PEREIRA DE SALES CASTRO	83	MLC	BOX	1	R\$ 2.100,00	1º
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	84	MLC	BOX	2	R\$ 693,63	1º
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	85	MLC	BOX	3	R\$ 693,63	1º
ADOLFO HIROKI MIYAZAKI	86	MLC	BOX	4	R\$ 693,63	1º
ANDRÉ RENATO KIRIHARA	89	MLC	BOX	7	R\$ 798,00	1º

Licitantes	Item	Pavilhão	Tipo	Local	Proposta Comercial	Classificação
JULIANA AKIYAMA	90	MLC	BOX	8	R\$ 700,00	1º
ALEX ALEXANDRE DE LIMA	92	MLC	BOX	10	R\$ 695,00	1º
NATALINO SHIGUEKI KITO E OUTRO	96	MLC	BOX	14	R\$ 1.386,76	1º
MARCO TULIO CRISTOFANO	97	OUTROS	SALA	3B	R\$ 2.000,00	1º
COMERCIO VAREJISTA SÓ UVAS LTDA	98	CAMARA FRIA	AREA	1	R\$ 700,00	1º
CLODOALDO DOS SANTOS	101	CAMARA FRIA	AREA	4	R\$ 695,00	1º
ALEX ALEXANDRE DE LIMA	103	CAMARA FRIA	AREA	6	R\$ 701,99	1º
LUCIANO FRANCISCO GALINDO	105	CAMARA FRIA	AREA	8	R\$ 750,00	1º
TM DE ALMEIDA PRES. PRUDENTE	109	CAMARA FRIA	AREA	12	R\$ 700,99	1º
TM DE ALMEIDA PRES. PRUDENTE	110	CAMARA FRIA	AREA	13	R\$ 701,99	1º
MARCIO MIRANDA DA SILVA	111	CAMARA FRIA	AREA	14	R\$ 694,00	1º
GROTTO & CIA LTDA	112	CAMARA FRIA	AREA	15	R\$ 695,00	1º

Foram declaradas DESERTAS – sem licitantes interessados no item:

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo R\$
3	G.C. BOX 05	Comercialização de hortifrutigranjeiros	1.733,45
4	G.C. BOX 07	Comercialização de hortifrutigranjeiros	1.733,45
5	G.C. BOX 09	Comercialização de hortifrutigranjeiros	1.733,45
8	G.C BOX 16	Comercialização de hortifrutigranjeiros	1.733,45
9	G.C BOX 23	Comercialização de hortifrutigranjeiros	1.733,45
12	G.C BOX 38	Comercialização de hortifrutigranjeiros	1.733,45
13	G.C BOX 41	Comercialização de hortifrutigranjeiros	1.733,45
14	G.C BOX 43	Comercialização de hortifrutigranjeiros	1.733,45
15	G.C BOX 44	Comercialização de hortifrutigranjeiros	1.733,45
17	G.C BOX 46	Comercialização de hortifrutigranjeiros	1.733,45

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo R\$
18	G.C BOX 01	Comercialização de hortifrutigranjeiros	866,57
19	G.C BOX 01/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	866,57
22	G.C BOX 08	Comercialização de hortifrutigranjeiros	866,57
23	G.C BOX 08/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	866,57
30	G.C BOX 27	Comercialização de hortifrutigranjeiros	866,57
31	G.C BOX 27/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	866,57
32	G.C BOX 28	Comercialização de hortifrutigranjeiros	866,57
33	G.C BOX 28/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	866,57
36	G.C BOX 42	Comercialização de hortifrutigranjeiros	866,57
37	G.C BOX 42/A	Comercialização de hortifrutigranjeiros	866,57
60	G.C MÓDULO 116/E	Comercialização de hortifrutigranjeiros	526,79
61	G.C MÓDULO 116/F	Comercialização de hortifrutigranjeiros	526,79
65	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 02	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82
66	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 03	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82
67	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 04	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82
68	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 05	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82
69	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 06	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82
70	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 07	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82
71	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 08	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo R\$
74	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 11	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82
75	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 12	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82
77	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 14	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82
79	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 16	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82
80	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 17	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82
81	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO MÓDULO 18	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	577,82
87	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO BOX 05	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	693,38
88	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO BOX 06	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	693,38
91	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO BOX 09	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	693,38
93	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO BOX 11	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	693,38
94	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO BOX 12	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	693,38

Item	Descrição da área	Destinação	Valor Mínimo R\$
95	M.L.C. – MERCADO LIVRE DE COMERCIALIZAÇÃO BOX 13	Comercialização de hortifrutigranjeiros, flores e produtos correlatos	693,38
99	CÂMARA FRIA MÓVEL ÁREA 02	Colocação de câmaras fria móveis para armazenamento de hortifrutigranjeiros e/ou flores respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção	693,38
100	CÂMARA FRIA MÓVEL ÁREA 03	Colocação de câmaras fria móveis para armazenamento de hortifrutigranjeiros e/ou flores respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção	693,38
102	CÂMARA FRIA MÓVEL ÁREA 05	Colocação de câmaras fria móveis para armazenamento de hortifrutigranjeiros e/ou flores respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção	693,38
104	CÂMARA FRIA MÓVEL ÁREA 07	Colocação de câmaras fria móveis para armazenamento de hortifrutigranjeiros e/ou flores respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção	693,38
106	CÂMARA FRIA MÓVEL ÁREA 09	Colocação de câmaras fria móveis para armazenamento de hortifrutigranjeiros e/ou flores respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção	693,38
107	CÂMARA FRIA MÓVEL ÁREA 10	Colocação de câmaras fria móveis para armazenamento de hortifrutigranjeiros e/ou flores respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção	693,38
108	CÂMARA FRIA MÓVEL ÁREA 11	Colocação de câmaras fria móveis para armazenamento de hortifrutigranjeiros e/ou flores respeitando as orientações técnicas da Norma NP-OP-029 – Obras e Serviços de Engenharia e Manutenção	693,38

A Presidente informou que todos os licitantes classificados estão convocados para convalidar suas Propostas Comerciais por mais 90 (noventa) dias. O não comparecimento para manifestar-se de forma contraditória configurará a aceitação tácita pela convalidação.

Decorrido o prazo de recurso em relação à presente licitação, os autos do processo serão encaminhados à Autoridade Competente para homologação e adjudicação do certame.



**Companhia de Entrepósitos e
Armazéns Gerais de São Paulo**

Av. Dr. Gastão Vidigal, 1946
05316-900 - Vila Leopoldina - São Paulo - SP
Telefone: (11) 3643 3700
ceagesp@ceagesp.gov.br - www.ceagesp.gov.br

Os autos do processo estão com vista franqueada aos interessados. Nada mais havendo a tratar, a Presidente deu por encerrada a reunião, da qual foi lavrada esta ata, que lida e achada conforme, vai assinada pelos presentes. Publique-se.

São Paulo, 05 de dezembro de 2022.

MARIA VALDIRENE RODRIGUES DA SILVA CARLOS

Presidente

NATHÁLIA OLEGÁRIO DA COSTA

Membro

RICARDO YUTAKA YAMADA

Membro

Representante da área técnica:

CLARICE ISOLINO DE SOUZA MIKI

DEINT- DEPTO. DE ENTREPÓSITOS DO INTERIOR
